

CARTILHA DE ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO



**Como obter seu
Medicamento
Especializado
(alto custo)**





O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é responsável pela distribuição dos medicamentos especializados que visa garantir, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o acesso ao tratamento medicamentoso de doenças raras, de baixa prevalência ou de uso crônico prolongado, com alto custo unitário, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) publicados pelo Ministério da Saúde.



Como receber esses medicamentos gratuitamente?

Qualquer cidadão, usuário da rede pública do Amazonas, tem direito a receber os medicamentos deste Componente. Consulte a Relação de Medicamentos Nacional de Medicamentos para saber se o seu medicamento é disponibilizado pelo CEAF. [Clique aqui e acesse a Relação de Medicamentos.](#)



Solicitação:

Para a solicitação dos medicamentos do componente, o usuário ou seu responsável legal deverá apresentar os seguintes documentos, (Portaria 1.554, de 30 de julho de 2013):

- a) Cópia e original do CPF e do documento de identidade: Certidão de Nascimento (para crianças sem RG), RG ou Carteira de Motorista;
- b) Cópia e original do Cartão Nacional de Saúde (CNS);
- c) Cópia e original de comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone de até três meses) ou declaração de residência;



Solicitação:

- d) Laudo para solicitação, avaliação e autorização de medicamentos - LME devidamente preenchido pelo médico prescritor com validade de 3 meses. [Clique e acesse o modelo.](#)
- e) Prescrição médica, contendo nome do genérico do medicamento.
- f) Cópia dos exames e documentos exigidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, conforme a doença e o medicamento solicitado. [Clique aqui e consulte informações;](#)
- g) Declaração autorizadora para o representante do usuário.



Avaliação e autorização:

Corresponde à etapa de avaliação técnica da solicitação e da renovação da continuidade de tratamento, considerando os critérios de inclusão e exclusão definidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.



Após o prazo de análise, sendo deferido a solicitação aguardar o setor de programação fazer contato para para agendamento da retirada do medicamento.



Caso o pedido seja indeferido, verifique o motivo do indeferimento no parecer e leve-o ao conhecimento do médico prescritor.



Dispensação:

É a etapa de recebimento do medicamento após autorização. O paciente ou seu representante deve comparecer mensalmente ao CEAF para retirada do medicamento, apresentando o documento de identificação original com foto, receita original com cópia.

Deferido



Para retirar medicamentos termolábeis (que necessitam refrigeração), o paciente deverá levar embalagem apropriada com gelo (caixa de isopor ou bolsa térmica) para acondicionar e transportar os medicamentos na temperatura adequada.



Renovação:

Para a renovação da continuidade do tratamento serão obrigatórios:

1. Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos (LME).
2. Prescrição médica contendo as informações exigidas na legislação vigente.
3. Documentos para reavaliação do tratamento estabelecidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicados na versão final pelo Ministério da Saúde, conforme a doença e o medicamento solicitado.

A interrupção do fornecimento do medicamento por abandono do tratamento será realizada quando o paciente, responsável ou representante não retirá-lo por 6 (seis) meses consecutivos, conforme Portaria nº. 13, de 06 de Janeiro de 2020.





Renovação:

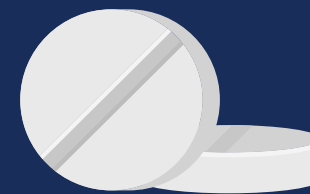
Corresponde ao controle do tratamento, bem como a verificação periódica das doses do medicamento prescritas e dispensadas e da adequação de uso.



A cada renovação do tratamento, que poderá ocorrer de forma mensal, trimestral ou semestral, conforme critério médico, o paciente deverá apresentar nova receita médica e novo Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos (LME), a fim de viabilizar a continuidade do tratamento.

Para a continuidade do tratamento com alguns medicamentos, o paciente também deverá apresentar exames definidos nos Protocolos Clínicos.

Para maiores informações:



Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Rua - Av. Duque de Caxias, 1998 - Praça 14 de Janeiro,
69020-141 - Manaus - AM

Whatssap +55 92 99138 - 9774



saude.am.gov.br
Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus - AM
CEP: 69060-000

Secretaria de
Saúde



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

